

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020 – SETRAN

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020 – SETRAN, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da **SECRETARIA DO TRÂNSITO**, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Cel. Frederico Gomes, nº 731 Centro, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de trânsito, o Sr. **JOSÉ LEANDRO MENEZES COSTA**, residente e domiciliado neste Município, e a **EMPRESA MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Doutor Monte, nº 1.580, Bairro Campo dos Velhos, Sobral, Ceará, Fone: (88) 3111-2593 e (88) 9 9623-2063, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, email: drslocacoes@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **DANIELA RODRIGUES SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 860.892.933-34, residente e domiciliada(o) na Rua Coronel Mont'Alverne, nº 73, Bairro Campo dos Velhos, Sobral, Ceará, CEP: 62.030-120, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa especializada na captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correição) em vias públicas no município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**. Tendo em vista a necessidade de mudança da razão social da empresa, passando a serem considerados, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a **ALTERAÇÃO** da razão social da empresa. Vejamos:

2.1. ALTERAÇÃO da razão social da contratada.

Onde se lê: “MORAIS E SILVA TRANSPORTES LTDA”,

Leia-se: “LOCKTRUCK SERVIÇOS LTDA”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, data da assinatura digital

JOSE LEANDRO MENEZES COSTA

Secretário do trânsito
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Visto:

GUSTAVO PAIVA MADEIRA
Coordenador Jurídico da SETRAN
OAB/CE nº 38.432